



LEI Nº 2965, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Rua 12 do Jardim Alvorada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “Erlí Rodrigues Ramalho Alves” a rua 12 do Jardim Alvorada, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 12 de agosto de 2022

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Alexandre Pinheiro